



## **CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**CNPJ nº. 02.049.227/0001-57**

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº 207/2024**

**27 de junho de 2024**

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA** e dá Outras Providencias.

**JOÃO BATISTA LIMA**, Diretoria Dep. de Gestão Estratégica do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica Concedido 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** em favor de **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIA EXECUTIVA, matrícula nº 407 portador do CPF nº 289.\*\*\*.\*\*\*-44. Para deslocar-se no dia 27/06/2024 aproximadamente às 14 horas, do município de Ji-Paraná aos municípios de São Miguel do Guaporé e São Francisco do Guaporé, em visita a prefeitura daqueles municípios e visita ao Ponto de Agendamento do CIMCERO, com retorno previsto as 18 horas do dia 28/06/2024.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

**João Batista Lima**

**DIRETORIA DEP GESTÃO ESTRATÉGICA**



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA LIMA, DEP. DE GESTÃO ESTRATEG. DE PROGRAMAS E PROJETOS**, em 27/06/2024 às 10:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659), informando o ID **51022** e o código verificador **E0998B33**.

**Referência:** [Processo nº 1-259/2024](#).

Docto ID: 51022 v1